



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

**PORTARIA Nº 006/2014. GAB. DO PREFEITO**

**Marcolândia (PI), 06 de Janeiro de 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente;

**RESOLVE:**

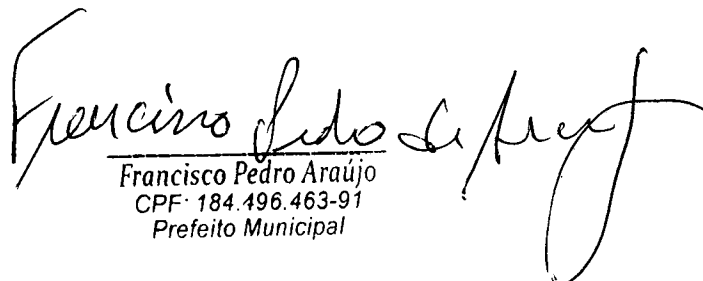
**Art. 1º.** - NOMEAR a senhora, **Joana Angélica Pires de Almeida**, Secretária Municipal de Finanças, **Decreto 005/2014**, portadora do CPF n.º 301.509.304-53, juntamente com a senhora, **Géssika Ravena Vieira de Araújo**, Secretaria Municipal de Administração Geral, **Decreto 006/2014**, portadora do CPF n.º 026.465.063-84, para efetuarem a movimentação financeira da Conta **10.645-3** da Agência **4031-3**, aberta em nome do município de Marcolândia, Estado do Piauí, junto a esta instituição, vinculada ao CNPJ n.º 41.522.269/0001 – 15, com os poderes relacionados abaixo:

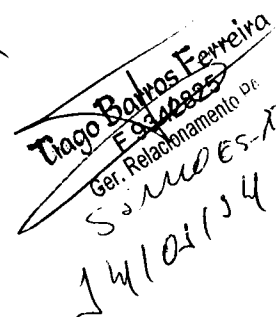
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO
- 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
- 100 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRONICO
- 119 LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
- 125 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MÊS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), Seis de Janeiro de Dois mil e quatorze.

  
Francisco Pedro Araújo  
CPF: 184.496.463-91  
Prefeito Municipal

  
Tiago Barros Ferreira  
Ger. Relacionamento de  
14/01/14